



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**BIRIGUI**

**DECRETO Nº 7.229, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 45.683,27 DE ACORDO COM A LEI Nº 7.077, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 5º e 6º da Lei nº 7.077, de 17 de dezembro de 2021,

**D E C R E T A:**

**ART. 1º.** Fica aberto na Secretaria de Municipal de Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal, crédito adicional suplementar de R\$ 45.683,27 (QUARENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 7.077, de 17 de dezembro de 2021:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
02.09.02 08.241.0032.2.098 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 265 Fonte: 05 45.683,27

**ART. 2º.** O crédito adicional especial autorizado no artigo 1º deste Decreto, correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no fechamento do exercício anterior, vinculado a Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais, depositado no Banco do Brasil - Agência 0348-4 conta nº 94.179-4 – COVID 19 – ALIMENTOS, Vínculo 05.312.0057, Fonte 539.

**ART. 3º.** Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 7.067, de 26/11/2021, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

**ART. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos três de novembro de dois mil e vinte e dois.

  
**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BIRIGUI**

**ANTÔNIA LUCILENE FERREIRO JARDIM**  
**Secretária Municipal de Planejamento e Finanças**

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos três de novembro de dois mil e vinte e dois, por afixação no local de costume.

**VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS**  
**Secretária Adjunta de Governo**